



## MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 \* Fax 279 760 438 / 9 \* e-mail: [correio@cm-fozcoa.pt](mailto:correio@cm-fozcoa.pt) \* [www.cm-fozcoa.pt](http://www.cm-fozcoa.pt) \* 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA \* NIF PT 506 829 197

### DESPACHO

Nos termos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo dos poderes que me são conferidos pelo artigo 38.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo disposto no artigo 16.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e no artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, determinei o seguinte:

A subdelegação da seguinte competência:

- Enviar ao Tribunal de Contas as contas do Município na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, **Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira** e Dirigente Intermédia de 3º grau da Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade, **Drª Laura do Céu Afonso Garcia da Costa**.

E a delegação da seguinte competência:

- Enviar ao Tribunal de Contas os documentos que devam ser submetidos à sua apreciação, sem prejuízo do previsto na alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, **Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira** e no Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, **Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto**, assim como na Dirigente Intermédia de 3º Grau da Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade, **Drª Laura do Céu Afonso Garcia da Costa** e **Dr. Luís Carlos Ribeiro Rodrigues**, **Engº Mário Fernandes Pereira** e **João Carlos Peralta Maurício**, técnicos superiores.

As competências aqui delegadas poderão ser avocadas sempre que a relevância do ato a praticar justifique que seja tomado pela entidade delegante.

Os atos praticados no uso da delegação de competências devem fazer menção às mesmas, nos termos do n.º 1 do artigo 48.º do Código do Procedimento Administrativo. Publique -se.

O presente despacho produz efeitos a 4 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,  
**Documento assinado eletronicamente**  
Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte

